

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS PARA SUBVENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

Convênio que entre si celebram a Fundação Napoleão Laureano e a Prefeitura do Município de Juarez Távora-PB para repasse de verbas para subsidiar a manutenção das atividades do Hospital Napoleão Laureano.

O **MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, sediada à Rua Mendonça de Araújo, nº 171, bairro do Centro, Juarez Távora/PB, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Maria Ana Farias dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.710.151-91, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.112.236/0001-94, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, situado à Av. Capitão José Pessoa, nº 1.140, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Antonio Carneiro Arnaud, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.181.034-68, ora denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as premissas estabelecidas na Lei n.º 356/2019, do Município de Juarez Távora/PB, assim como no §1º, do art. 199, da CF, e, ainda, nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.080/90.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a realização de convênio entre as partes, em consonância com o quanto estabelecido na Lei n.º 356/2019, do Município **CONVENIENTE**, com a finalidade de transferir à **CONVENIADA**, à título de subvenção social, verbas oriundas daquele, para custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, mantido pela **CONVENIADA**.

CAPÍTULO II - DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. Para execução do presente convênio, a **CONVENIENTE** se compromete repassar, mensalmente, para a **CONVENIADA** a importância líquida R\$ 1.049,00 (um mil reais e quarenta e nove centavos), até o 10º (décimo) dia de cada mês, à título de subvenção social.

2.1. Os referidos valores serão depositados na conta corrente de nº 9784-5, Banco do Brasil 001 Agência 4362-1, de titularidade da **CONVENIADA**.

CAPÍTULO III - DO PRAZO DE DURAÇÃO

3. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data do primeiro repasse, podendo ser rescindido a qualquer momento por vontade das partes.

CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. **COMPETE À CONVENIENTE:**

a) Proceder ao repasse mensal da quantia prevista na Cláusula 2, deste Convênio;

- b) Exercer autoridade normativa, fiscalização do presente convênio, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;
- c) Acompanhar a execução das atividades físico-financeiras do objeto deste instrumento, através de suas unidades competentes, sustentando o repasse de parcelas se porventura se constatar alguma irregularidade na execução do convênio;
- d) Facilitar outras administrações que visem melhor operacionalizar e tornar eficaz a execução do Convênio.

5. COMPETE À CONVENIADA:

- a) Utilizar os recursos provenientes deste Convênio nas despesas concernentes e necessárias para a manutenção do atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**.
- b) Permitir que a **CONVENENTE** e os seus órgãos de controle e fiscalização tenham acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.
- c) Prestar contas dos recursos recebidos sempre que solicitado, constando a relação das pessoas e endereços e/ou outros documentos que a **CONVENENTE** entender necessários.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

6. O presente convênio, por extrato, será publicado no Diário Oficial do Município Juarez Távora/PB, ficando vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção de pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CAPÍTULO VI – DO FORO

7. Fica eleito o Foro do Município de João Pessoa-PB para dirimir qualquer controvérsia derivada do presente instrumento.

E por estarem assim as partes mutuamente justas e acordadas, firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um único jurídico efeito, juntamente com as duas testemunhas que também abaixo se firmam.

João Pessoa – PB, 17 de abril de 2020.

CONVENENTE:

CONVENIADO:

PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA/PB

FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS PARA SUBVENÇÃO E CUSTEIO DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

Convênio que entre si celebram a Fundação Napoleão Laureano e a Prefeitura do Município de Juarez Távora-PB para repasse de verbas para subsidiar a manutenção das atividades do Hospital Napoleão Laureano.

O **MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob o nº 08.919.490/0001-36, sediada à Rua Mendonça de Araújo, nº 171, bairro do Centro, Juarez Távora/PB, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Maria Ana Farias dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.710.151-91, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.112.236/0001-94, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, situado à Av. Capitão José Pessoa, nº 1.140, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Antonio Carneiro Arnaud, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.181.034-68, ora denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as premissas estabelecidas na Lei n.º 356/2019, do Município de Juarez Távora/PB, assim como no §1º, do art. 199, da CF, e, ainda, nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.080/90.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto a realização de convênio entre as partes, em consonância com o quanto estabelecido na Lei nº 356/2019, do Município **CONVENIENTE**, com a finalidade de transferir à **CONVENIADA**, à título de subvenção social, verbas oriundas daquele, para custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, mantido pela **CONVENIADA**.

CAPÍTULO II – DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. Para execução do presente convênio, a **CONVENIENTE** se compromete repassar, mensalmente, para a **CONVENIADA** a importância líquida R\$ 1.049,00 (um mil reais e quarenta e nove centavos), até o 10º (décimo) dia de cada mês, à título de subvenção social.

2.1. Os referidos valores serão depositados na conta corrente de nº 9784-5, Banco do Brasil 001 Agência 4362-1, de titularidade da **CONVENIADA**.

CAPÍTULO III – DO PRAZO DE DURAÇÃO

3. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data do primeiro repasse, podendo ser rescindido a qualquer momento por vontade das partes.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4. COMPETE À CONVENIENTE:

a) Proceder ao repasse mensal da quantia prevista na Cláusula 2, deste Convênio;

- b) Exercer autoridade normativa, fiscalização do presente convênio, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;
- c) Acompanhar a execução das atividades físico-financeiras do objeto deste instrumento, através de suas unidades competentes, sustando o repasse de parcelas se porventura se constatar alguma irregularidade na execução do convênio;
- d) Editar outras administrações que visem melhor operacionalizar e tornar eficaz a execução do Convênio.

5. COMPETE À CONVENIADA:

- a) Utilizar os recursos provenientes deste Convênio nas despesas concernentes e necessárias para a manutenção do atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**.
- b) Permitir que a **CONVENENTE** e os seus órgãos de controle e fiscalização tenham acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.
- c) Prestar contas dos recursos recebidos sempre que solicitado, constando a relação das pessoas e endereços e/ou outros documentos que a **CONVENENTE** entender necessários.

CAPÍTULO V – DA PUBLICAÇÃO

6. O presente convênio, por extrato, será publicado no Diário Oficial do Município Juarez Távora/PB, ficando vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção de pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CAPÍTULO VI – DO FORO

7. Fica eleito o Foro do Município de João Pessoa-PB para dirimir qualquer controvérsia derivada do presente instrumento.

E por estarem assim as partes mutuamente justas e acordadas, firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um único jurídico efeito, juntamente com as duas testemunhas que também abaixo se firmam.

João Pessoa – PB, 17 de abril de 2020.

CONVENENTE:

CONVENIADO:

PREFEITURA DE JUAREZ TÁVORA/PB

FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF:



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 356/2019

JUAREZ TAVORA /PB, 06 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano e a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, MANTENEDORA DO HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.112.236/0001-94, e a **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP**, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.841.421/0001-57, para repasse de recursos financeiros mensais no valor de 01 (Um) Salário Mínimo, para cada hospital, acima especificado.

§1º A subvenção estabelecida no *caput* deste artigo tem por objeto e finalidade custear despesas com atendimento médico e hospitalar na especialidade de oncologia no **HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**, mantido pela **FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO** e no **HOSPITAL "FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA" - FAP**

§ 2º O repasse da subvenção concedida nos termos desta Lei será por tempo indeterminado.

§3º O município de JUAREZ TAVORA consignará no orçamento anual e plurianual, dotações suficientes para o atendimento da despesa consignada no *caput* deste artigo.

Art. 2º: As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial,



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
GABINETE DA PREFEITA**

obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de JUAREZ TAVORA, 06 de novembro de 2019.

Maria Ana Farias dos Santos
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
“CASA TOBIAS RIBEIRO”
PODER LEGISLATIVO

Ata de Posse

Ata da 1ª sessão solene da Câmara Municipal de Juarez Távora – PB. As 16:00 horas do dia 1º de janeiro de 2017, reuniu-se à Câmara Municipal de Juarez Távora – PB, em sua primeira sessão solene com o representante Senhor Antônio Pedro Feitosa Neto, vereador mais votado – sendo assim o presidente em exercício, e desde já convida os seus membros: Senhora Prefeita **Maria Ana Farias dos Santos** e esposo, Senhor vice-prefeito **Alex Gonçalves Martins** e esposa, e vereadores e esposa. Interinamente pôs em votação a eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2017/2018 sendo: **1ª chapa** com **Diego Rodrigues de Anacleto** – Presidente; **2ª chapa** com **João Batista do Nascimento Cavalcante** – Presidente, **Almir Clementino da Silva** – Vice-presidente, **José Wellington Feitosa dos Santos** – 1º Secretário, e **Antônio Pedro Feitosa Neto** 2º Secretário; e **3ª chapa** com **José Geraldo de Araújo Ferreira**. Após o juramento, empossados todos os vereadores, para fazerem a apuração dos votos, o senhor presidente em exercício convida (03) três fiscais para fazerem a apuração dos votos: sendo os senhores: José Geraldo de Araújo Ferreira Filho, Fernando Antônio da Silva Oliveira e Roselita Lima Santos, logo após a apuração foi eleita à chapa encabeçada por **João Batista do Nascimento Cavalcante** – Presidente e demais membros acima



citado. Eleito por cinco (05) votos, contra três (03) votos da chapa encabeçada por **José Geraldo de Araújo Ferreira**, e contra um (01) voto da chapa encabeçada por **Diego Rodrigues de Anacleto**.

Maria Ana Farias dos Santos – *Maria Ana Farias dos Santos*
PSD (Partido Social Democrático)

Alex Gonçalves Martins – *Alex Gonçalves Martins*
PRB (Partido Republicano Brasileiro)

Antônio Pedro Feitosa Neto – *Antônio Pedro Feitosa Neto*
PTN (Partido Trabalhista Nacional)

Gilson Cardoso Serafim – *Gilson Cardoso Serafim*
SD (Solidariedade)

José Wellington Feitosa dos Santos – *José Wellington de Toledo dos Santos*
PC do B ((Partido Comunista do Brasil)

Diego Rodrigues de Anacleto – *Diego Rodrigues de Anacleto*
PMDB (Partido do Movimento Democrático Nacional)

José Geraldo de Araújo Ferreira – *José Geraldo de Araújo Ferreira*
PSB (Partido Socialista Brasileiro)

Deocélio Galdino dos Santos – *Deocélio Galdino dos Santos*
PMN (Partido da Mobilização Nacional)

Almir Clementino da Silva – *Almir Clementino da Silva*
PRB (Partido Republicano Brasileiro)

João Batista do Nascimento Cavalcante – *João Batista do Nascimento Cavalcante*
PTN (Partido Trabalhista Nacional)

Marines Flor Santana – *Marines Flor Santana*
PEN (Partido Ecológico Nacional).

Em seguida o presidente em exercício convidou o senhor presidente eleito para assumir a presidência, e já em sua devida posição anunciou a nova mesa diretora para o biênio 2017 a 2018, e fez uso da palavra e disse que é grande a sua alegria, fez elogios e agradeceu aos seus familiares, amigos e a todos os Juarezenses. E que é com muita satisfação que volta a presidir esta casa legislativa, e que neste novo mandato vamos continuar trabalhando em sintonia e administrar junto com a prefeita reeleita Ana e quem tem a ganhar com isto tudo! É o povo. Em seguida foi iniciada a ata da posse, neste instante convido os colegas vereadores para ficarem de pé e fazerem o juramento:



Atendendo ao que dispõe o Art. 7º, § 2º e § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa: **“Prometo cumprir fielmente o mandato a mim confiado, guardar a constituição e a lei, trabalhar pelo desenvolvimento do Município.”** Sendo assim toma posse a **Senhora Prefeita Maria Ana Farias dos Santos e o Senhor Vice-prefeito Alex Gonçalves Martins.** Continuando o senhor presidente eleito **João Batista do Nascimento Cavalcante** convidou todos para assinar a ata. Prefeita, Vice-prefeito e vereadores. Nesse instante faremos uma pequena pausa de cinco minutos para a conclusão da sessão solene, logo autorizou a secretária Maria das Neves Mendonça da Silva a fazer a leitura da Ata da sessão anterior que tida como conforme. Sala das sessões (01-01-2017). Maria das Neves Mendonça da Silva-secretária. Dando continuidade o senhor presidente facultou a palavra que fez uso da mesma o vereador Diego Rodrigues de Anacleto que cumprimentando a todos falou agradecendo a Deus por mais uma vitória com 380 votos. Parabeniza o drº Alberto com seu apoio, a prefeita, vice-prefeito e demais vereadores eleito, e afirma que esse seu mandato de 4 anos será com transparência. Disse que não é vereador de politicagem, e sim fazer política para o bem do povo. Ainda disse que saiu candidato, não por egoísmo, mas sim para honrar compromisso com Nal, e que tem caráter. Agradeceu também a seus familiares, e disse que sente orgulho por fazer parte desse grupo. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador José Geraldo de Araújo ferreira que cumprimentando a todos agradece a Deus e ao povo por sufragarem meu nome nas urnas. Cumprimenta os funcionários dessa casa. Parabeniza a chapa eleita, a prefeita Ana e Alex, e disse que no voltar, ninguém se perde e agradeceu também aqueles que votaram para presidente nessa casa, e pede que analisem o compromisso que todos assinaram aqui hoje nesta casa. Disse que administrar tem que respeitar as leis e que são dois poderes Executivo e Legislativo, e o papel do legislativo é fiscalizar. Agradeceu a Deus e disse que o que, que não serve para servir, não serve para viver. Pede as pessoas que acompanhe os trabalhos dessa casa, e que possamos fazer uma história diferente. Ainda pede que sejamos fiel a esse juramento feito aqui. Facultou novamente a palavra, e fez uso da mesma o vereador



Gilson Cardoso Serafim que cumprimentando a todos, agradeceu pelos seus 420 votos, aos familiares e amigos que juntos fizemos essa campanha. Deseja a todos um feliz 2017 a todos, e vamos fazer o melhor para Juarez que é o que sempre fiz antes de ser vereador, e agora tenho a certeza de que vou fazer melhor ainda. Parabeniza a prefeita Ana e todos os colegas Por essa vitória. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador Deoclécio Galdino dos santos que cumprimentando agradece a Deus por esse momento feliz em poder estar aqui, agradeceu a seus familiares e amigos pela confiança e já deseja um feliz 2017 a todos. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma a Vereadora Marines Flor Santana que cumprimentando a todos agradece a Deus, a seu esposo Adailson. Parabeniza a prefeita Ana dizendo que não votou nela, mas estar de parabéns. Já deseja a todos um feliz 2017. E parabeniza João o presidente eleito já afirma que na próxima presidência é Neto e estamos juntos, e disse que é pra isso que ganhei, e é pra isso que vou trabalhar. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador Almir Clementino da Silva que cumprimentando a todos, agradece a Deus por estar aqui e agradece a uma pessoa muito especial que não se encontra mais conosco que é minha mãe. Disse que estar muito feliz pela primeira vez Almir de Tomé estar aqui por que a população de Juarez me apoiou e vou trabalhar para esse povo. Agradeceu a Ana, Drº Alberto, a Nal, ao presidente eleito, e já deseja um feliz ano novo, e já declara que o futuro presidente é Neto. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador José Wellington Feitosa dos santos. Que Cumprimentando agradeceu a Deus por essa oportunidade única que ficará presente em nossos corações. Parabeniza o presidente eleito, e a prefeita, seus secretários e demais pessoas. Saúda imensamente a minha mãe sendo uma lutadora guerreira que continua dando prosseguimento a nossa família com 11 mandatos ao todo da família que já se elegeu. Agradece a sua 2ª mãe Penha, irmãos e amigos e os seus 418 votos sendo eu o 3º mais votado em 2016. Falou sobre o grupo adversário que entrou com processo achando que iam interromper. Mas afirma que já estava nos planos de Deus, e que esse processo não tem fundamento, afirma a prefeita que a senhora tem a



maioria nessa casa, e se chegar, agente derruba. Elogiou a vereadora Marinez e afirma que terá mais mandato nessa casa. Parabeniza a prefeita e todos os vereadores. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador Antônio Pedro Feitosa Neto. Que cumprimentando a todos, agradece a Deus, a prefeita Ana de Nal vereadores e ex vereadores, e disse que Cabeludo é só glória. Falou sobre as críticas dos vereadores da situação por que Nal pediu para votar em Diego, e afirma que jamais iria votar numa chapa que depois que depois poderia não votar. Disse que Nal estar chateado, mas vai passar e que em 2020 vamos pra cima da oposição, e afirma que não quer votar na oposição. Eu estou pra ajudar Ana e Nal e afirma do voto seguro que foi Marinez e que é honesta. Afirma de que teve promessa de quem se diz rico oferecendo 100.000,00 (cem mil reais), e outros também tiveram proposta, e não foram. Disse que Adailson sempre foi pessoa de bem, mas andava com amizades que levava pra o mal caminho. Disse que Legislativo é aquele que defende seu mandato de dia e de noite. Assim como passei uma semana fora, mas deixei meu carro para atender a população. Falou que foi difícil, mas o povo quis Ana de Nal e Alex e todos que aqui estão. Agradece a seus familiares em especial seu avô Antônio Feitosa, minha avó, minha mãe, Lita e demais. Disse que seu avô ajudou a muitos e a família Feitosa é um marco. Agradeceu a todos. E seu amigo, irmão, pai Nal. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o vereador João Batista do Nascimento Cavalcante que cumprimentando a toda a população e disse que João trabalha e mostrou seu trabalho. Agradece a sua mãe por participar comigo nesse momento especial, minha irmã Jussara, irmãos e eleitores. Agradece a seu irmão que ajudou no apoio e a Neto, e ao povo que nos deu essa vitória e em especial a Marinez que nem todo o homem tem a palavra que ela tem e honrou seu compromisso. Agradeceu a Adailson que agora conseguiu colocar sua esposa eleita. Agradeceu a Ana, a Lúcio com a sopa, ao força jovem, a turma do comitê e a o força jovem 55 e chou, agradeceu a todos, ao Drº Alberto com o seu apoio dizendo que é o melhor para a nossa cidade. Disse a Nal que estou no seu lado e vou continuar, e palavra de homem tem que ser honrada e vou defender a prefeita, ainda disse



que você é o mais guerreiro da cidade quando passou 8 anos fora da política e retornou com sucesso, sei que sua política foi interrompida por processo, e sei também que na política, o povo bota, e o povo tira. É essa conversa de processo só serve para dar esperança aos perdidos, e a cidade se orgulha dessa administração com tudo em dia, e deu exemplo da crise mundial, e falou que estamos juntos e nas próximas eleições, vamos aumentar e partir pra cima em 2020. Já afirma o seu compromisso para o próximo biênio que será Neto. Disse que estar a disposição para todos aqueles que votaram em mim, e aos que não votaram. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o senhor Drº Alberto Mendonça de Melo que ao cumprimentar a todos disse que há um ditado que falam, que o bom cabrito não berra. Desejou a todos um feliz 2017, e que seja bem melhor do que 2016. Falou fatos raros boicotado, mas falou elogiando aonde obteve méritos assim mostrando mundialmente as olimpíadas, e mostrou que somos uma nação civilizada. Deus ajude-nos, pois sabemos dos acontecimentos na sociedade e autoridades de Brasília, que isso é perigoso, pois podem até perder cargo ou mesmo serem presos. Ainda falou que a prefeita Ana assume o seu mandato em um período de crise do nosso Brasil. Por tanto Ana esse é seu desafio e dos vereadores. Falou que sua diplomação é um documento da Justiça. Sendo assim prefeita por 4 anos. Afirma que quem lida com o dinheiro público precisa ser cauteloso, e que você Ana tem seu esposo mais experiente na política de Juarez Távora, procure se adequar as possibilidades do município fazendo o que for possível, ainda falou que a senhora tinha despertado a esperança do município assim pagando em dia aos funcionários público em plena crise, e pede para os vereadores dar as mãos por que a campanha passou. Espera que daqui a 4 anos possamos dizer que foi melhor do que se esperava. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o senhor vice-prefeito Alex Gonçalves Martins que cumprimentando agradece a toda a equipe, agradece a Deus nosso pai maravilhoso. Disse que esse grupo são pessoas digna de respeito. Elogiou as palavras do Drº Alberto, Ana, e demais autoridades. Agradeceu também a toda a sua família e amigos e falou que em plena época de crise, mas foi um ano maravilhoso e só tenho a agradecer por esse 2016, pois consegui ser enfermeiros formado para ajudar o povo do



nosso município, disse que em 2 de outubro foi data do seu aniversário obtendo assim nossa vitória junto a prefeita e demais colegas vereadores. Disse que aquilo que Deus promete, ele cumpre. Mas foi criticado aonde disseram para tirar Alex da politica e afirma que nem sempre a vontade do homem, é a vontade de Deus. E o amigo Nal chegou a me dizer que Alex não se preocupe que ganhando ou perdendo você será o vice, e hoje estamos aqui contemplando com todos vocês o calor dessa vitória. Disse que um dia iréi sair da politica, mas quando Deus e o povo quiser. Relatou sobre a crise, mas Juarez estar de parabéns e afirma que enquanto Ana estiver no poder, vocês irão continuar em dia, e pede que vamos semear com paz e deseja um feliz ano novo. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma a senhora prefeita eleita Maria Ana Farias dos Santos que cumprimentando a todos agradece a Deus por ter chegado até o fim, agradeceu a Nossa Senhora e disse que a vitória não é minha e sim do povo. Agradeceu aos vereadores e familiares dizendo que não vai citar nomes para não esquecer. Agradeceu e elogiou as palavras dos demais vereadores. Disse que foi muito xingada, mas eu tenho um Deus comigo. Agradeceu também a sua filha que se encontra cirurgiada. Mas graças a Deus que estar tudo bem. Agradeceu a todos. Facultou novamente a palavra e fez uso da mesma o senhor José Marinaldo de Lima Gomes que cumprimenta a prefeita Ana de Nal, vice-Alex. Drº Alberto, Vítor, Tatá, e senhores vereadores de oposição e situação e demais pessoas presentes, deixa seus agradecimentos na pessoa de Belmon. Disse a Ana que esse povo que aqui estar, decretou a plena confiança e nos defenderam com unhas e dentes e pede que não decepcione esse povo. Afirma que o maior lider de Juarez Távora chama-se Drº Alberto Mendonça de Melo e isso é porque o senhor merece, pois aonde mesmo fora da politica não deixou de atender o povo da nossa cidade. Disse que não ensinou a trair ninguém, tínhamos 5 votos e o meu candidato era Diego, e 4 me traíram. Disse a Diego que saísse candidato e honrassse seu voto. Essa lição eu não ensinei a ninguém, os meus são meus. Por isso falou o Drº Alberto que são poucos os que continuam na política, quando fui oposição ao senhor, o senhor honrou meu mandato e deu exemplo da época do ano de 2000 e Nal conseguiu eleger a prefeita e



mais uma vez ser reeleita. E Ana vai tirar os 4 anos do seu mandato que foi o povo que concedeu. Agradeceu a todos. Disse que vai reunir seus secretários, e vamos fazer o bem do povo do nosso município. Pede aos vereadores de oposição e situação que procure fiscalizar, agora fiscalize mostrando a verdade, e não com maus olhos. Faz esclarecimentos de que os funcionários estão e pede que em 2017 vamos tentar organizar um calendário sendo assim com os seus pagamentos já em conta. Disse que um vereador de oposição passou um whatsapp para João pedindo que pague o seguro safra, e nós estamos em dia com esse seguro. Disse que vamos fazer diferente e ter entendimento com a população por que isso é preciso. Elogiou sua equipe de trabalho e vamos chegar até 2020. Espera que 2017 seja bem melhor, e pede harmonia e chega de um querer derrubar o outro. Ainda disse que se a oposição quiser comemorar dizendo que Nal está rompido com o próprio grupo, pode comemorar, pois o meu candidato é Diego e estou chateado sim. Disse que a nossa população quer o melhor para Juarez Távora. Já de volta o senhor presidente deu por encerrada a sessão. Eu Maria Das Neves Mendonça da Silva que lavrei a presenta ata, dato e assino. Sala das sessões. (01-01-2017).
 Maria Das Neves Mendonça da Silva-secretária.

Handwritten notes on lined paper:
 Maria das Neves Mendonça da Silva
 Secretária
 Juarez Távora
 Presidente
 João Vitor
 Vereador
 Diego
 Vereador
 Nal
 Vereador
 Juarez Távora
 Vereador
 Maria das Neves Mendonça da Silva
 Secretária



REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Apresentado no dia 01/01/2017 de 2017
 Aportado sob nº de ordem 24855, no protocolo
 Geral, Livro nº 10, fls. 113
 Registrado no Livro nº 10, fls. 113, em
 01/01/2017, em armário lugar
 sob nº de ordem 001, e sem
 e sem concorrência de terceiros.

Alagoas Grande, 01/01/2017. Selo Digital: AEM28305 - 01EJ
 A OFICIAL
 Consulte a autenticação em <https://selodigital.ipb.us.br>